

SUMÁRIO

FICHA TÉCNICA	2
EDITORIAL	
Aplicação da PAC e PDR 2020 favorecem os mesmos do costume	3
DESTAQUE	
Perto de 3000 Agricultores manifestaram-se em Braga	4-6
OPINIÃO	
Fim dos Direitos de Plantação da Vinha	7
NOTÍCIAS	
Posição da CNA sobre a Reforma da PAC e PDR 2020	8
CNA em Audição na Comissão de Agricultura e Mar	9
Agricultores da Guarda ouvidos na Presidência da República	10
V Encontro dos Baldios	10
AVIDOURO denuncia confusão na privatização da Casa do Douro	10
UADL em encontros com Agricultores	10
A Simplificação da Política Agrícola Comum	11
INTERNACIONAL	
Quatro questões sobre o TTIP	12-13
CNA participa em visita guiada sobre impacto do TTIP na Agricultura Familiar	13
Mesa Redonda em Bruxelas para debater “PAC em Português”	14
Governança Responsável da Terra discutida em Bruxelas	14
DIVULGAÇÃO	
Debate “As Opções Nacionais da PAC e a Agricultura Familiar”	14



A CNA está filiada na
Coordenadora Europeia
Via Campesina



CNA

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública

Edição

CNA – Confederação Nacional da Agricultura

Morada

Rua do Brasil, n.º 155 – 3030-175 COIMBRA
Tel.: 239 708 960 – Fax: 239 715 370
E-mail: cna@cna.pt
URL: www.cna.pt

Delegação em Lisboa

Rua Jardim do Tabaco, 90 1.º - Dtº
1100-288 LISBOA
Tel.: 213 867 335 – Fax: 213 867 336
E-mail: cna.lisboa@cna.pt

Delegação em Vila Real

Rua Marechal Teixeira Rebelo,
Prédio dos Quinchos, Lt. T, Apart. 158
5000-525 VILA REAL
Tel.: 259 348 151 – Fax: 259 348 153
E-mail: cnavreal@sapo.pt

Delegação em Évora

Rua 5 de Outubro, 75 – 7000-854 ÉVORA
Tel.: 266 707 317 – Fax: 266 707 317
E-mail: ruralentejo@sapo.pt

Delegação em Bruxelas

Rue de la Sablonnière 18 – 1000 BRUXELAS
Tel.: 0032 27438200 – Fax: 0032 27368251

Título

Voz da Terra

Director

João Dinis

Coordenadora Executiva

Adélia Vilas Boas

Fotos

Arquivo da CNA

Colaboradores neste número

José Miguel Pacheco, Pedro Santos

Redactores da Separata “Caderno Técnico”

Gabinete Técnico da CNA

Periodicidade

Edição Especial

Tiragem

10 000 exemplares

Depósito Legal

N.º 117923/97

Registo de Publicação ICS

123631

Composição, Paginação e Impressão

Regiset, S. A.

Os textos assinados
são da responsabilidade dos autores

APLICAÇÃO DA PAC E PDR 2020 FAVORECEM OS MESMOS DO COSTUME...

A “nova” PAC, em plena aplicação já a partir deste ano de 2015, trouxe como maior novidade geral a redução (- 7%) do Orçamento Comunitário que lhe é destinado.

E trouxe, entretanto, novas despesas para dentro desse Orçamento como, por exemplo, as despesas com os Seguros Agrícolas (que podem vir a ser relevantes).

Portugal foi novamente prejudicado, para já em matéria orçamental, com uma redução não inferior a 700 milhões de euros provenientes da “nova” PAC.

As “negociações” aconteceram até Dezembro 2013, com o Governo a cantar “vitórias” onde houve derrotas como aliás aconteceu com todos os Governos desde a Reforma da PAC em 1992 – esta a primeira reforma em que Portugal foi envolvido.

Todavia, esta última Reforma da PAC (2013) consagra uma significativa “margem de manobra nacional”, quer dizer, remete para os Estados-Membro uma série de decisões internas (mas sempre dentro dos objectivos centrais da Reforma).

Recorde-se alguns desses objectivos centrais:

- Fazer baixar (muito) os preços à Produção através de decisões de base política.
- Desligar as ajudas públicas da Produção e pagar milhões de Euros aos grandes proprietários e ao grande agro-negócio sem a obrigatoriedade de produzirem.
- Eliminar os mecanismos públicos de controlo da Produção e dos Mercados.
- Liberalizar o comércio de bens agro-alimentares e submetê-lo à “lei da selva” onde reinam as multinacionais da importação/exportação, ligadas ou não à produção/transformação/comercialização do sector agro-alimentar.

O Governo Português desaproveitou a “margem de manobra nacional”:

- Não regionalizou as Ajudas da PAC;
- Não “modulou” (nem “plafonou”) – como devia e podia – as Ajudas Directas do agora chamado “Regime de Pagamento Base, RPB” para as redistribuir pela Agricultura Familiar;
- Não criou um verdadeiro Regime de apoios à Agricultura Familiar.

CNA e Agricultores em luta contra estas políticas!

Na grande manifestação da CNA e Filiadas, a 26 de Março passado, em Braga, a faixa de abertura sintetizava:- “PAC e PDR 2020 – São para os grandes e o agro-negócio – Para os Pequenos e Médios Agricultores são só migalhas”.

Ao mesmo tempo, mantêm-se em baixa os Preços à Produção e continuam especulativos os Preços do Gasóleo, da Electricidade, das Rações, dos Adubos e Pesticidas, do Crédito Bancário, etc.

Assim, baixam os rendimentos dos nossos Agricultores e prossegue a política de ruína da Agricultura Familiar e do Mundo Rural.

Se a propaganda desta Ministra e deste Governo desse frutos concretos, Portugal seria mais do que auto-suficiente em produção de bens agro-alimentares...

Mas não é assim que acontece pois Portugal está cada vez mais dependente do estrangeiro em cereais, componentes para rações da alimentação animal, carne. E se isto assim continuar, em breve chegará a vez do Leite (entre outros). Por isso:

- Pelo aumento dos rendimentos da Agricultura Familiar!
- Por melhores Políticas Agro-Rurais e por outro governo e outros governantes capazes de as definir e aplicar!

O Executivo da Direcção da CNA



Perto de 3000 Agricultores manifestam-se em Braga por outras políticas agrícolas e por preços justos à Produção!



Cerca de 3000 Agricultores manifestaram-se em Braga, por ocasião da abertura da Feira Agro, a 26 de Março, em defesa de outras políticas agrícolas e pelo aumento, a melhores preços, da produção nacional de alimentos. Foi a maior Manifestação de Agricultores de que temos memória em Braga!

Vindos de vários pontos do País, sobretudo do Norte e Centro, os Agricultores desfilaram entre a ex-Direcção Regional da Agricultura e o recinto da Feira Agro, passando pelo centro da cidade de Braga, empunhando faixas e gritando palavras de ordem com as suas principais reclamações.

A abrir o desfile, uma faixa da CNA: "PAC e PDR 2020 – São para os grandes e o agro-negócio! – Para os pequenos e médios agricultores são só migalhas!".

Nesta iniciativa de protesto e reclamação, os Agricultores expressam o seu desagrado face à reforma da PAC e à sua aplicação em Portugal através do PDR 2020 e do Regime de Pagamento Base (Ajudas Directas).

O caminho traçado pela nova PAC é o de uma maior liberalização dos mercados, reduzindo ao mínimo a capacidade de intervenção dos Estados, com resultados fáceis de prever: baixas nos preços à produção e dificuldade de escoamento dos produtos nacionais, o que conduzirá a um agravamento do rendimento dos pequenos e médios agricultores e, em última análise, à eliminação destes.

Destaque para a numerosa delegação da BALADI com Povos e Compartes de Baldios, vindos, designadamente, do Distrito de Vila Real, em protesto



contra as alterações à Lei dos Baldios e as opções do Governo no âmbito da reforma da PAC, que vêm diminuir drasticamente a área elegível às ajudas dos Baldios, afectando financeiramente agricultores, pastores e comunidades locais do Norte e Centro do País.

Também os produtores pecuários (Gerês), vítimas dos ataques de lobos aos seus rebanhos e manadas, marcaram presença. Seguiu-se a “multidão”, constituída por delegações das Filiadas da CNA, de várias regiões do País, com muitas outras faixas e cartazes.

A encerrar o desfile, numerosa delegação da AVIDOURO, com bandeiras e palavras de ordem, em protesto contra a Lei Roubo da Casa do Douro, lei que tenta acabar com a histórica Instituição da Lavoura Duriense e colocar o seu valioso Património sob controlo de grandes interesses económicos.



Fim do regime das Quotas Leiteiras também é o fim anunciado da maioria das actuais explorações leiteiras

Num dos núcleos centrais da cidade, distribuiu-se pela população centenas de litros de leite, oferecidos pela PRO-LEITE (Lactogal). Um acto simbólico com o intuito de valorizar a produção nacional de Leite e Lacticínios que sofre mais um duro golpe com o fim (a 31 de Março) das quotas leiteiras, a nível da UE e do nosso País. É o fim anunciado desde há muito e por nós sempre combatido.

Sem Quotas Leiteiras (que garantiam o direito a produzir, em Portugal, até mais de 2 milhões de toneladas/ano) vamos entrar na “lei da selva” pura e dura. Os maiores e mais intensivos produtores, os países grandes exportadores de Leite e Lacticínios, vão poder intensificar ainda mais... e exportar até “ao infinito”, a preços arrasadores para a produção nacional.



Além do mais, continuamos sujeitos à carestia especulativa dos principais factores de produção. E continuamos sujeitos à “ditadura comercial” dos Hipermercados e das suas marcas próprias (as marcas “brancas”).

Portanto, para inverter a tendência, para salvaguardar a Produção Leiteira e a Soberania Alimentar Nacional, é necessário retomar o sistema (público) de controlo da Produção e do Mercado do Leite/Lacticínios. Para isso, são necessárias outras políticas e outro governo capaz de as definir e aplicar.



Aprovado documento com as reclamações dos Agricultores

Já junto ao recinto da Feira, foi aprovado um documento com as principais reclamações da Jornada, posteriormente enviado para vários Órgãos de Soberania, com destaque para a Ministra da Agricultura, que não veio abrir a AGRO – e não mandou ninguém em sua substituição – porque, como é seu hábito, foge ao contacto com os Agricultores enquanto anda pelas televisões a fazer propaganda, agora já de carácter político-partidário.

Entre outras medidas, os Agricultores reclamam:

- Condições para escoamento a melhores Preços do Leite e Carne, do Vinho, das Frutas e Hortícolas, do Azeite, dos Cereais, da Madeira.

- A baixa dos custos do Gasóleo e da Electricidade agrícolas, das Rações, dos Adubos e Pesticidas, da Sanidade Animal, do Crédito Bancário.

- A Defesa da Produção Nacional de Leite com a defesa das “quotas” do Leite pós 2015 e correcção das regras do sistema do “esverdeamento” da PAC.

- Indemnizações justas e pagas a

tempo e horas pelos prejuízos causados pelos Lobos.

- A Anulação da nova Lei dos Baldios e respeito pela posse e gestão dos Baldios pelos Povos e Compartes. Não ao corte nas Ajudas às Pastagens.

- A Anulação da nova Lei que visa “roubar” aos Vitivinicultores Durienses a Casa do Douro e o Património da Lavoura.

- Fim à Eucaliptização sem freio e combate eficaz às doenças e pragas da Floresta.

- Mais apoios à Agricultura Familiar na PAC e no PDR 2020. Não a cortes nas Ajudas destinadas aos pequenos e médios Agricultores!

Vamos defender a Lavoura e a nossa Soberania Alimentar!

Vamos lutar pela “Carta” e pelo “Estatuto” da Agricultura Familiar que consagrem os direitos dos nossos Agricultores!

Vamos lutar pelo aumento dos Rendimentos das Explorações Agrícolas Familiares!

Sim, queremos outra política agrícola com preços justos à Produção Nacional!

O fim dos “Direitos de Plantação” da Vinha

Por João Dinis

A União Europeia veio agora a substituir o regime dos “Direitos de Plantação da Vinha” pelo “Regime de Autorizações para Plantação de Vinhas” (ou para replantação) a começar em 2016 e até 2030 (com reavaliação pelo meio). Isto no âmbito da última reforma da PAC que criou a “OCM, Organização Comum de Mercado, Única”.

Até aqui, o “Direito de Plantação” era um *direito* concedido ao Vitivinicultor. Agora, passa a “autorização” ou seja, o Vitivinicultor tem que ir pedir “autorização” ao Estado-Membro para plantar/replantar vinha legalmente. Portanto, há uma efectiva perda legal/institucional.

Até final deste ano de 2015, em princípio, será automática a “troca”, pelas “Autorizações” correspondentes, dos “Direitos de Plantação” que os Vitivinicultores estejam a utilizar. Mas vão ter que requerer (para já até 2017) as “autorizações” daqueles Direitos que tenham em carteira mas ainda por utilizar na vinha. E põe-se também a questão daquelas vinhas ainda não completamente legalizadas.

As “autorizações” passam a ficar “presas” à terra-exploração a que de facto se destinam. Quem não utilizar as “autorizações” pode perdê-las. E deixa de haver “reserva nacional”.

Os trâmites oficiais é suposto virem a ser muito controlados pela Comissão Europeia ou, dito de outro modo, vai aumentar bastante a burocracia...

E lá no meio da profusão de números do Regulamento da UE 1308/2013 (n.º 123), se diz que cada Estado-Membro deve comunicar à Comissão Europeia o respectivo “inventário do potencial de produção” - com base no Cadastro Vitícola - e que o apoio à reestruturação e reconversão da Vinha deverá ser limitado para o Estado-Membro que o não comunique, o que é apresentado como sendo um “incentivo” a fazê-lo. O Cadastro Vitícola será pois decisivo (mais o dito “inventário”).

Os Estados-Membro podem decidir aumentos anuais até 1% das respectivas áreas vitivinícolas, medida a que chamam de “salvaguarda” para aumentar o número das novas “autorizações”, logo aumentar o número de hectares elegíveis nos respectivos territórios.

Os critérios da “rentabilidade económica” e da “competitividade” lá aparecem nos Regulamentos para nortear as “prioridades” e a “selecção” das candidaturas dos Vitivinicultores às futuras “autorizações” o que quer dizer que a “coisa” está a ser preparada para encher ainda mais as pipas das grandes empresas do sector... em prejuízo dos pequenos e médios Produtores.

A partir de 2030 será a liberalização do plantio de Vinhas.

Mas tudo indica vir a ocorrer uma pesada perda financeira para os actuais detentores de “Direitos de Plantação”. Desde há anos, os “Direitos de Plantação” adquiriram um valor comercial (embora este passe à margem do sistema oficial) por vezes muito significativo para o Vitivinicultor. Fazia-se a chamada “transferência de direitos” de um Vitivinicultor para outro com “acordos” sigilosos paralelos, assim tipo “trespasse”... Ora, com o novo sistema das “autorizações” (prévias), é muito provável que acabe esse valor comercial. Tratar-se-á, objectivamente, de mais uma perda (*parapatrimonial*) para os pequenos e médios Vitivinicultores. Por vezes, superior ao valor da terra “nua” da sua exploração! São perdas a mais!...



Posição da CNA sobre Reforma da PAC e PDR 2020

O caminho traçado pela reforma da PAC é mau para a Agricultura Familiar e para Portugal. A aprovação do PDR 2020 e a publicação dos diplomas legais relativos ao primeiro pilar confirmam as preocupações da CNA: o Governo português optou por uma política de continuidade no apoio incondicional a uma agricultura de maior dimensão e ao agro-negócio.

AJUDAS DIRECTAS

Distribuição das Ajudas: Na UE, 80% dos agricultores recebem 20% das ajudas. Esta reforma da PAC não inclui um verdadeiro mecanismo para alterar este paradigma, que no entendimento da CNA passaria por uma modulação e plafonamento das ajudas. Apesar da reforma incluir a possibilidade dos Estados aplicarem o pagamento redistributivo (utilizar 30% do total das ajudas directas para valorizar os primeiros ha de todas as explorações) e um regime específico para a pequena agricultura, o governo optou por não aplicar o pagamento redistributivo e no regime para a pequena agricultura ficou-se pelo mínimo.

Ligação das Ajudas à Produção: A grande maioria vai continuar a ser distribuída sem obrigatoriedade de produzir, situação grave num país que necessita de aumentar a produção nacional.

Elegibilidade dos agricultores e das superfícies: O aumento da área mínima para ter direito às ajudas e a redução da elegibilidade das chamadas “pastagens pobres” em áreas baldias são preocupantes e penalizam a Agricultura Familiar.

PDR 2020

O Ministério da Agricultura não aproveitou a possibilidade de criar subprogramas específicos para a pequena agricultura ou para cadeias de circuitos curtos de comercialização.



Instalação de Jovens Agricultores: A versão final da medida mais do que duplica o valor do investimento mínimo para atribuição do prémio e reduz os valores dos apoios para a instalação em explorações de menor dimensão.

Modernização das explorações: As condições de elegibilidade, critérios de avaliação e taxas de comparticipação estão direccionadas para projectos de maior dimensão que dificilmente se enquadram na Agricultura Familiar.

Medidas Agro-ambientais: É positivo o restabelecimento das medidas de apoio aos sistemas de produção tradicionais, mas o abandono da abordagem em Intervenções Territoriais Integradas pode traduzir-se numa redução dos apoios para os agricultores.

Manutenção da Actividade Agrícola em Zonas Desfavorecidas: A diminuição do encabeçamento para efeitos de elegibilidade das áreas forrageiras promove a diminuição da produção. Os valores para as explorações de menor dimensão foram reduzidos e permite-se o acesso às muito grandes explorações.

Seguros Agrícolas: O Estado deve garantir a existência de um sistema que permita o acesso dos agricultores a seguros que realmente assegurem o exercício da sua actividade.

Organizações de Produtores: A CNA defende que a tipologia das organizações deve garantir a igualdade entre todos os seus produtores, independente do volume que cada associado entregue.

CNA em Audição na Comissão de Agricultura e Mar

No dia 5 de Maio, a CNA participou numa Audição na Comissão de Agricultura e Mar da Assembleia da República onde foram discutidas três propostas de Lei do Governo e da maioria sobre o Banco de Terras, a Reversão (devolução aos antigos proprietários) de terras expropriadas pela Reforma Agrária de 74/75 e o Emparcelamento e/ou Valoração Fundiária (neste caso juntou-se um Projecto-Lei do PS).

A CNA fez as seguintes considerações:

1 – Esta e outra legislação têm como principal objectivo concentrar a terra e certas produções, nomeadamente a produção florestal, nas mãos de grandes empresas e do grande agro-negócio.

2 – Legislação desta natureza e com tais objectivos não devia estar a ser discutida e aprovada a “mata-cavalos” por um governo e por uma maioria na AR em final de mandato.

3 – Para o Banco de Terras (anexando as terras sem dono conhecido) e para o Emparcelamento, os processos deviam iniciar-se apenas quando estivesse feito o Cadastro Predial Rústico.

4 – O proprietário atingido terá que interpor recurso e nem sempre o poderá fazer legalmente. Terá que “correr atrás do prejuízo” para defender a sua propriedade...

4.1 – Ambos os diplomas têm um pendor eminentemente coercivo: o proprietário será emparcelado quer queira ou não queira. Chega a ficar impedido de interpor recurso contra a decisão que o “emparcela” ou, então, deve recorrer para as entidades com responsabilidades directas no processo como as “comissões para o emparcelamento” que, assim, são juízes em causa própria.

5 – O governo procura envolver - muito

- os Municípios, e até as Freguesias, nos processos. Quer transformá-los em “cúmplices” enquanto entidades promotoras do Emparcelamento mas não fala em financiamentos e é o Governo a decidir no Emparcelamento Integral.

6 – Operações de envergadura, tipo Emparcelamento, devem ser centralizadas, com um fio condutor político, técnico, financeiro, comum.

7 – Em geral, pode-se dizer que o Emparcelamento é necessário. Mas é igualmente necessário fragmentar o Latifúndio.

8 – Não é verdade, é falso, que em Portugal seja indis-

pensável aumentar, significativamente, a área das Explorações para lhes dar maior eficácia, maior produtividade, maior competitividade. Aliás a área média das Explorações – 12 ha – é já superior à área média das Explorações na maioria dos países da UE.

9 – Acerca da Reversão de Terras expropriadas, contestámos com o argumento de que a quase totalidade dos anteriores proprietários já foram indemnizados, muitos até por mais do que uma vez, daí essas Terras já serem do Estado e sem razão para serem devolvidas.

9.1 – Além do mais, o governo tem procurado “correr” os arrendatários dessas Terras para também assim criar condições práticas à “reversão” para os antigos proprietários.

10 – Quanto ao Projeto-Lei do PS sobre o Emparcelamento, é mais completo, melhor estruturado, mais habilitoso do que a Proposta do Governo. Até cria um “Fundo” para financiar o Emparcelamento com verbas a provir da “Bolsa de Terras”... Mas vai dar ao mesmo objectivo central: concentrar a terra e certas produções nas mãos de grandes empresas e do grande agro-negócio.



CNA e ADAG ouvidas em audiências na Presidência da República

Delegações da CNA e da Associação Distrital dos Agricultores da Guarda (ADAG) foram recebidas em audiências na Presidência da República.

A delegação da CNA apresentou ao Presidente da República os principais documentos saídos do 7º Congresso da CNA: a “Carta da Agricultura Familiar Portuguesa” e o “Estatuto da Agricultura Familiar Portuguesa”. Foram ainda transmitidas preocupações sobre a situação dos agricultores, nomeadamente as dificuldades de escoamento e os baixos preços à produção.

A ADAG foi recebida pela assessora do Presidente da República para os assuntos da Agricultura, a quem deu conta dos problemas dos agricultores da região.



V Encontro de Unidades de Baldios do Minho em Ponte de Lima

Realizou-se no dia 17 de Maio, no Auditório Municipal de Ponte de Lima, o V Encontro de Unidades de Baldios do Minho, com a participação de dezenas de órgãos gestores de baldios.

Armando de Carvalho, Director da BALADI e membro da Direcção da CNA, assessorado por Gama Amaral, técnico florestal, abordou os aspectos que, na perspectiva da BALADI e Associadas, nesta altura mais devem preocupar os

representantes dos órgãos gestores dos baldios: Área Máxima Elegível dos Baldios, com a aplicação efectuada pelo Governo do coeficiente de redução de 50% da área forrageira destinada ao encabeçamento, com as previsíveis implicações económicas, financeiras e sociais para o Mundo Rural.

Foram também analisadas outras consequências negativas decorrentes da aplicação da Lei 72/2014.

AVIDOURO denuncia confusão na privatização da Casa do Douro

Com a confusão que lançaram no processo de privatização da Casa do Douro, o Ministério da Agricultura e o Governo agravam as consequências do ataque contra a instituição enquanto entidade pública, contra os pequenos e médios Lavradores, contra o Património da Lavoura Duriense e contra a Região Demarcada do Douro, alertou a AVIDOURO numa conferência de imprensa realizada a 28 de Abril, na Régua.

Tudo indicia que o “concurso” foi um fato feito à medida para ser entregue à auto-designada Federação Renovação Douro. Não esperavam que aparecesse

outra estrutura associativa, como veio a acontecer com a criação da Associação da Lavoura Duriense em cuja constituição a AVIDOURO participou.

UADL em encontros com Agricultores

A União dos Agricultores do Distrito de Leiria (UADL) promoveu, desde o início do ano, reuniões em diversos locais do distrito para esclarecer os Agricultores sobre o PDR 2020 e debater os principais problemas da região.

A Simplificação da Política Agrícola Comum (PAC)

O Comissário Europeu da Agricultura iniciou recentemente uma discussão com vista a uma suposta simplificação da PAC. A primeira crítica que fazemos é relativa ao facto deste exercício de simplificação estar, de certa forma, confinado ao actual quadro legal só podendo incidir sobre os actos delegados e de execução. A origem da burocracia desta PAC encontra-se na sua estrutura base pelo que não questiona-la limita de tal forma o seu alcance que nos leva a interrogar sobre a utilidade deste exercício.

A CNA entende que, com estes pressupostos, o resultado deste processo de simplificação terá, no essencial, apenas impacto ao nível da agilização dos controlos por parte dos Estados, sendo que para os agricultores, e principalmente para a Agricultura Familiar, o impacto será muito diminuto.

Por outro lado, questionamos da utilidade deste exercício numa fase em que não se podem validar na sua plenitude, a aplicação, os impactos, o cumprimento dos objectivos traçados e a cabal resposta desta reforma da PAC aos desafios que a Europa tem pela frente. Esta avaliação, a ser feita, ditará a necessidade de se alterar aquelas que foram as decisões políticas da reforma de 2013 e assim sendo, impõe-se, a nosso ver, uma reforma intercalar da PAC antes de 2020.

Assim, a questão que se coloca é: até que ponto faz sentido fazer este exercício de simplificação, num quadro de um eventual processo paralelo de reforma intercalar da PAC, no qual se poderá questionar tudo o que se está a fazer neste processo de simplificação?

Em segundo lugar, entendemos que há que clarificar: Simplificar para quem e em que sentido.

Na nossa visão existem diferentes modelos de produção e diferentes tipos de explorações e aquilo que defendemos é que este processo de simplificação deverá

ser direccionado essencialmente para os pequenos produtores e para a Agricultura Familiar e para produções destinadas a um processo de comercialização e consumo de proximidade, no sentido de um tratamento diferenciado na aplicação das regras, em face da dimensão das explorações mas também do destino das produções, nomeadamente, se são destinadas ao mercado nacional, ao mercado Europeu ou a países terceiros.

Por outro lado, entendemos que um processo de simplificação da PAC não pode estar dissociado de uma alteração das directivas quadro e outros regulamentos, que implicam directamente com a questão da condicionalidade.

Esta PAC mais do que simplificada precisa de ser alterada, por isso a sua simplificação só faz sentido se inserida num quadro de uma reforma intercalar da PAC, não estando a CNA de acordo que este processo de simplificação o possa substituir ou invalidar.



CNA ouvida no Parlamento Europeu sobre Simplificação da PAC

A convite do Parlamento Europeu, a CNA, na qualidade de organização membro da CEVC, participou em Bruxelas, a 4 de Maio, numa Audição sobre a Simplificação da PAC.

José Miguel Pacheco representou a CNA na Audição, transmitindo as preocupações da Agricultura Familiar face à PAC e ao processo de simplificação em curso.

Quatro questões sobre o Acordo de Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento (TTIP)

1º A questão semântica

A utilização da palavra livre para falar de Tratados de Livre Comércio quando na verdade nada destes acordos tem que ver com liberdade. O que está em causa nestes acordos é transferir a regulação do comércio do domínio público para o domínio privado reforçando a ditadura comercial das multinacionais, nomeadamente das multinacionais do Agro-negócio.

Aqui, a palavra liberal não tem que ver com liberdade mas sim com uma determinada doutrina económica.

2º A questão do contexto

O TTIP resulta em grande medida de uma alteração de estratégia por parte dos EUA e da UE depois do falhanço e do impasse das negociações ao nível da OMC, no sentido de se alcançar o objectivo da liberalização do comércio mundial.

Assim, EUA e UE decidiram alcançar por via dos acordos bilaterais aquilo que não conseguiram alcançar com um acordo multilateral.

De facto, UE e EUA juntos representam 60% do PIB mundial, 33% do comércio mundial de bens e 42% do comércio mundial de serviços e só por aqui grande parte da liberalização do comércio mundial fica desde logo feita.

Acresce a isto que este acordo, a concretizar-se, servirá de pressão para que os países do Sul deixem cair determinadas exigências que têm bloqueado as negociações ao nível da OMC, uma vez que o acordo, ao mesmo tempo que favorece

as trocas comerciais entre UE e EUA, prejudica as exportações de países terceiros para estes dois mercados.

3º A questão processual

Tendo em conta a sua dimensão, o TTIP afectará de maneira horizontal todos os sectores económicos e todos os sectores da sociedade. Por isso, todo o processo deveria ser um exemplo de transparência, mas não é isto que acontece, o que temos é um processo obscuro, nada transparente e democrático. Não existe informação, tudo é negociado no maior secretismo até se chegar ao fim das negociações. Assim, não existem, nem podem existir, verdadeiros estudos de impacto social, económico e ambiental, nem um debate aprofundado dentro da sociedade.

Exemplo disso é o facto de não se saber até ao momento, se, a chegar-se a um acordo, o mesmo tem de ser ratificado pelos Parlamentos Nacionais dos Países e o que acontece se um Parlamento o chumbar.

4ª A questão dos impactos

Em relação ao escoamento – Fala-se que o TTIP pode ser uma janela de oportunidade. Poderá ser verdade mas para alguns, muito poucos, nomeadamente para as grandes empresas agro-pecuárias. Não será para a Agricultura Familiar e para a pequena agricultura que têm em geral o seu mercado no mercado interno e esse será inevitavelmente afectado pelas exportações dos EUA. Por outro lado,



para os que exportam, a maioria exporta para o mercado Europeu, o TTIP trará mais concorrência.

Em relação aos preços - A realidade mostra que quanto mais se aprofunda a liberalização comercial mais caem os preços à produção e mais se agigantam as injustiças na distribuição do rendimento dentro da cadeia alimentar, sempre beneficiando as multinacionais do agronegócio da distribuição e comercialização.

Em relação às Políticas Públicas - O TTIP significa menos políticas públicas de intervenção e regulação, não só do comércio mas também da produção.

Em relação ao modelo de produção – Os dados mostram que existem diferenças nas realidades, no que toca aos modelos de produção, entre os dois lados do Atlântico, nomeadamente no que respeita ao

grau de industrialização:

UE: 57 trabalhadores por cada 1000 ha; área média exploração - 13 ha

EUA: 6 trabalhadores por cada 1000 ha; área média exploração - 180 ha

Que modelo irá prevalecer e sairá reforçado num mercado aberto onde a regra é não haver regras? Tudo leva a acreditar que será o modelo alimentar e agrícola industrial.

Em relação à segurança alimentar e sustentabilidade ambiental – TTIP significa menos regras de qualidade, segurança alimentar e protecção do meio ambiente.

A harmonização da regulamentação entre a UE e os EUA será sempre no sentido do menor denominador comum, ou seja, para uma forma de regulamentação mais permissiva.

Delegação da CNA protesta em Bruxelas contra influência dos lobistas da indústria agro-alimentar no TTIP

Uma delegação da CNA participou numa visita guiada pelo Bairro Europeu de Bruxelas, iniciativa organizada pelo grupo de *lobby* Corporate Europe Observatory e pela Coordenadora Europeia Via Campesina (CEVC) no Dia Internacional da Luta Camponesa (17 de Abril) e em vésperas do Dia de Acção Global contra o TTIP (Tratado de Livre Comércio Transatlântico).

O impacto do TTIP sobre a Agricultura Familiar foi o tema principal desta visita, em que o foco esteve nas negociações comerciais entre os Estados Unidos e a União Europeia e no seu impacto sobre a alimentação e a agricultura.

Durante a visita, foi denunciada a influência dos lobistas da indústria agro-alimentar no TTIP e o tratamento privilegiado que estes recebem da Comissão Europeia e que lhes permite exercer esta influência.

José Miguel Pacheco, agricultor e membro da Direcção da CNA, numa intervenção no início da visita, denunciou



o secretismo em que estão a decorrer as negociações (afastando a possibilidade de um debate alargado à sociedade e de estudo dos impactos ambientais, sociais e económicos que irão resultar do TTIP, caso venha a ser firmado) e alertou para os efeitos desastrosos que este tratado terá sobre os pequenos e médios agricultores, sobre a Agricultura Familiar, sobre os consumidores e sobre os trabalhadores.

Mesa Redonda em Bruxelas para debater “PAC em Português”

À semelhança do que vem sendo habitual nos últimos anos, a CNA promoveu no dia 16 de Abril, em Bruxelas, a Mesa Redonda “PAC em Português”, uma iniciativa de debate sobre a Política Agrícola Comum em que participaram dirigentes da Confederação, Eurodeputados, a REPER e um representante da Coordenadora Europeia Via Campesina (CEVC).

Em discussão estiveram os temas que marcam o ano de 2015, nomeadamente a aplicação efectiva da reforma da PAC, as negociações ao nível do Tratado Transatlântico (TTIP), o novo tratado de combate às alterações climáticas pós-Quito e questões ligadas à terra, assinalando também assim o Ano Internacional dos Solos.



A CNA teve oportunidade de transmitir as suas preocupações relativamente à reforma da PAC, sobretudo no que respeita à ausência, nas opções da UE e do Governo, da adopção de mecanismos verdadeiramente orientados para a Agricultura Familiar.

Governança Responsável da Terra discutida em Bruxelas



Uma delegação da CNA participou em Bruxelas, a 16 de Abril, num Debate Público Sobre a Implementação das Diretrizes Voluntárias sobre a Governança Responsável da Terra, da Pesca e das Florestas.

A iniciativa, promovida pela Coordenadora Europeia Via Campesina, em conjunto com outras organizações, decorreu no Comité Económico e Social Europeu.

DEBATE

As Opções Nacionais da PAC e a Agricultura Familiar

- 10:00 h – Recepção aos Participantes
- 10:30 h – Saudação e abertura dos trabalhos
- 11:00 h – A margem de manobra do Governo Português e as principais opções nacionais (Eng.º Pedro Santos – membro da Direcção da CNA)
- 11:30 h – Uma política agrícola alternativa (Eng.º Agostinho Lopes – ex-Deputado à AR e especialista na temática)
- 12:00 h – Debate
- 12:45 h – Encerramento dos trabalhos



12 de Junho | 10:00 h | Estúdio*

Feira Nacional da Agricultura | Santarém
* Junto ao Grande Auditório



FEIRA NACIONAL DE **AGRICULTURA**

FEIRA DO RIBATEJO

6-14
JUNHO
2015

SANTARÉM



FLORESTA PORTUGUESA



Centro Nacional de Exposições

www.cne.ma.pt



FEIRA NACIONAL DE
AGRICULTURA
RIBATEJO

FEIRA NACIONAL DE AGRICULTURA
CONVITE
VALE UMA ENTRADA

NÃO PODE SER FOTOCOPIADO